

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste no dia 05 de junho de 2015, tendo em vista a passagem do feriado nacional religioso de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 29 de maio de 2015.

Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste